



## **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO**

**Data:** 12 de maio de 2025

**Horário:** 14 horas

**Local:** Presencial no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião – CASS

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, ocorreu, presencialmente no auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos Conselheiros de Direitos titulares e suplentes, e demais participantes, de acordo com a lista de presença. O presidente Carlos Roberto Laudelino deu início à assembleia, colocando em votação a ata da assembleia de abril de 2025, que foi aprovada, tendo duas abstenções. Seguindo foi apresentada a pauta: 1. Aprovação da Ata da Assembleia de abril de 2025; 2. Aprovação da Pauta da Assembleia de maio de 2025; 3. Apresentação da prestação de contas do 1º trimestre pela Assessoria de Captação de Recursos/SMAS; 4. Apreciação da Deliberação nº 1.608/2025 para abertura de novo edital de Certificado de Captação de Recursos 2025; 5. Apoio financeiro para evento da ACTMRJ; 6. Apreciação da Deliberação nº 1.609/2025 sobre a Composição da Mesa Diretiva - Gestão 2025/2026; 7. Apreciação da Deliberação nº 1.610/2025 sobre Registros no CMDCA; 8. Informes das Comissões e GTs; 9. Informes gerais. Colocada em votação, a pauta foi aprovada, tendo uma abstenção. Prosseguindo, o Conselheiro de Direitos Carlos Laudelino recomendou iniciar com a apresentação da prestação de contas do 1º trimestre, a ser realizada pela Assessoria de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da Sra. Michele Carvalho. A Sra. Michele Carvalho explicou que estava em andamento o Chamamento 30/2024 e que o pagamento do PASEP já estava em execução. Sobre a CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, faltava apresentação da demanda pelo CMDCA. Sobre o SINASE (Capacitação) informou que seria necessário planejar nova contratação. Com referência às ações de FORTALECIMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, A Sra. Michele explicou que: 1-Guarda Subsidiada: Em execução (Bolsa); 2-Investimento em Acolhimento Institucional: Em fase de planejamento de licitação (RioUrbe); 3-Ações de fortalecimento do Projeto Medida Socioeducativa em Meio Aberto: Em execução (Termo de Parceria – Projeto: Passo a Passo). Prosseguindo, a Sra. Michele mostrou o cronograma do Chamamento Público 30/2024 que estava em andamento, lembrando que havia a previsão de no dia 15 de maio sair o resultado da análise dos projetos. A Conselheira Cristiane Santana ressaltou que no dia 15 de maio estava prevista a leitura dos documentos do envelope B. Informou que todos poderiam estar presentes, porém para qualquer dúvida, seria publicado em Diário Oficial os passos do Edital e que havia necessidade dos interessados acompanharem. Ressaltou que se houvesse qualquer exigência referente às entidades estas seriam informadas. A Sra. Cristiane Santana finalizou esclarecendo a dúvida de presentes na assembleia de que, após o resultado do Chamamento Público 30/2024, se teria informação do valor a ser liberado para um próximo Edital. Continuando, a Assessoria de Captação de Recursos apresentou a série histórica do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA), passando ponto a ponto a sua execução financeira. Foi perguntado o que seria a dotação orçamentária, também conhecida como rubrica. A Sra. Michele explicou que era a reserva

de dinheiro que constava no orçamento público, destinada a uma despesa específica, como pagamento de capacitação, compra de equipamentos ou prestação de serviços. Terminando este ponto de pauta, o Presidente Carlos Laudelino avançou para a Deliberação 1.608/2025, lida pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Conselheira Rosângela Pereira, que dispunha sobre: “a aprovação da abertura do EDITAL DE BANCO DE PROJETOS – CMDCA-Rio – seleção de projetos para emissão de Certificado de Captação de Recursos – CCR para organizações públicas e da sociedade civil – Ano 2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.069/1990 e a Lei Municipal Nº 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Nº 4.062/2005 de 24 de maio de 2005, e CONSIDERANDO que, conforme o estabelecido no inciso II do art. 88 do ECA, e no caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.873/1992, o CMDCA-Rio é órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente; CONSIDERANDO que, de acordo com o caput do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o CMDCA-Rio é o gestor do FMADCA (Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente); CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.692/2023, a qual acrescentou os §§ 2º-A e 2º-B ao art. 260 da Lei nº 8.069/1990, o contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos entre os projetos aprovados pelo CMDCA-Rio e faculta a este autorizar a captação de recursos por meio do FMADCA com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo Conselho; CONSIDERANDO que, através da Deliberação n.º 1.557/2024, o CMDCA-Rio regulamentou normas para a emissão de Certificados de Captação de Recursos para as organizações públicas e da sociedade civil. DELIBERA: Art. 1º- Aprovar a abertura do EDITAL DE BANCO DE PROJETOS – CMDCA-Rio, para seleção de projetos para a emissão de CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR, PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E DA SOCIEDADE CIVIL. Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”. Colocada em votação, a Deliberação foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Conselheiro Carlos Laudelino convidou o Fórum Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente pra fazer uso da palavra. O Fórum declinou, na pessoa do Sr. Raimundo Nonato. A palavra foi dada para o Conselheiro Tutelar Felipe Machado, do Conselho Tutelar (CT) de Campo Grande e, atualmente, presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro (ACTMRJ). O Sr. Felipe informou que no dia 17 de abril os noventa e cinco Conselheiros Tutelares se reuniram em assembleia para discussão, e aprovação em ata, para que em todas as assembleias do CMDCA-Rio um conselheiro tutelar estivesse presente, de forma a participar e atualizar os demais sobre as pautas discutidas no Conselho. Da mesma forma, para que também atualizasse a assembleia do CMDCA acerca das deliberações do colegiado dos Conselheiros Tutelares e demais informações pertinentes, tornando, assim, mais linear a comunicação entre os órgãos, trazendo maior articulação entre os mesmos. O Conselheiro Felipe completou sua fala ressaltando que na última assembleia dos Conselheiros Tutelares, ocorrida em 17 de abril, discutiu-se a importância do relatório de gestão e infraestrutura deste órgão e se deliberou sobre o retorno deste, visando uma maior contribuição dos CTs para a melhoria das políticas públicas. O Sr. Felipe citou, ainda, o avanço do trabalho junto à gestão do CMDCA e da SMAS, com a criação de dois Grupos de Trabalhos para tratar da carga horária e do aumento salarial dos conselheiros. Informou, também, de grande dificuldade enfrentada por todos os dezenove CTs do Rio de Janeiro, que era responder a demanda dos advogados por vista e/ou cópia dos procedimentos em andamento no CT. Disse que os Conselheiros estavam focados em deliberar uma normatização única, a ser seguida por todos os equipamentos, para responder tal demanda. Ele encerrou a sua fala agradecendo a oportunidade dos CTs e o CMDCA estarem mais próximos, alinhando as demandas e caminhando juntos. O Conselheiro Carlos Laudelino retomou a fala com uma breve

homenagem: 1-Ao processo da Certificação de Captação de Recursos, que transcorreu com sucesso; 2-Ao Conselheiro Raimundo Nonato, que em seu primeiro mandato no CMDCA, contribuiu para o registro de aproximadamente cem entidades, além de estar sempre disponível para as organizações da sociedade civil. O Conselheiro foi aplaudido pela assembleia. Continuando a pauta, o Presidente convidou novamente o Conselheiro Tutelar Felipe Machado, presidente da ACTMRJ, para a apresentação do projeto em homenagem aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Sr. Felipe explicou que a ACTMRJ estava organizando um Congresso, objetivando capacitar todos os conselheiros tutelares e todos os atores envolvidos no sistema garantia de direitos do município, enfatizando a importância do Conselho Tutelar e o papel de cada profissional da rede, dentro do cenário de proteção a crianças e adolescentes. Ele apresentou como palestrantes: Larissa Lira, Marcelo Nascimento e Luciano Betiatti, apresentando as notoriedades de cada um, dentro da temática. Prosseguindo, o Conselheiro Carlos Laudelino fez leitura da planilha de orçamento apresentada pela ACTMRJ e a contraproposta apresentada pelos Conselheiros de Direitos para financiamento do FMADCA:

<b>Orçamento detalhado</b>			
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Valor</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Proposta do CMDCA</b>
Luciano Betiate	R\$ 7.500,00	Palestrante cachê	<b>R\$ 3.000,00</b>
Passagens	R\$ 1.980,00	aérea	<b>cotação</b>
Hospedagem	R\$ 280,00	diária	<b>cotação</b>
Marcelo Nascimento	R\$ 3.000,00	Palestrante cachê	<b>R\$ 3.000,00</b>
Passagens	R\$ 450,00	ônibus	<b>cotação</b>
Hospedagem	R\$ 280,00	diária	<b>cotação</b>
Larissa Lima	R\$ 4.000,00	Palestrante cachê	<b>R\$ 3.000,00</b>
Passagens	R\$ 2.000,00	aérea	<b>cotação</b>
Hospedagem	R\$ 280,00	diária	<b>cotação</b>
Maduca Lopes	R\$ 3.500,00	Palestrante cachê	<b>R\$ 3.000,00</b>
Passagens	R\$ 1.200,00	ônibus	<b>cotação</b>
Hospedagem	R\$ 280,00	diária	<b>cotação</b>
Alimentação e hidratação	R\$ 24.000,00	3 dias	-
Tradutor de Libras	R\$ 2.700,00	2 pessoas, para os 3 dias realizando Interpretação em libras, em todas as palestras	-
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 51.450,00</b>		-

Após a análise da planilha, os Conselheiros de Direitos presentes aprovaram por unanimidade o aporte financeiro para o Congresso da ACTMRJ em alusão aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, cobrindo: passagem aérea; hospedagem e cachê para os palestrantes. Em tempo, o Sr Felipe Machado convida a todos para a capacitação no dia 20 de maio, na ACTMRJ, em alusão ao dia de enfrentamento à violência e abuso sexual de crianças e adolescentes, que teria como palestrantes o Vereador Leniel Borel e a Sra. Andrea Mastorani. O Presidente Carlos Laudelino parabenizou a iniciativa dos Conselheiros Tutelares pela proposta da capacitação, tão importante e valorosa. Elogiou, ainda, proposta de organização, logística e qualidade do evento. Dito isso, a Secretária Executiva, Cristina Branco, sugeriu uma mudança de ordem da pauta, que foi aprovada por todos os Conselheiros de Direitos presentes, e a leitura da Deliberação 1.609/2025, que dispunha sobre a composição da nova mesa diretora, passou a ser o último assunto. Assim, 1ª Secretária da Mesa Diretora, Conselheira Rosângela Pereira, fez a leitura da Deliberação 1.610/2025, que dispunha sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio: “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: 1 – A Lei 8.069/1990; 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018; 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos; 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 12/05/2025. DELIBERA: Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES): Entidade: Instituto Tiago Mavichian Registro Nº 10-10/2025; Processo: ASS-PRO-2025/00352; Programa de aprendizagem profissional – Adolescente aprendiz. Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS): Entidade: Centro Interprofissional de Apoio à Criança e ao Adolescente - CIACA. Registro Nº 11/2025; Processo: ASS-PRO-2024/02997; Programa de aprendizagem profissional – Adolescente aprendiz. Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS): Entidade: Lar de Maria Dolores; Registro Nº 04/2018; Processo: ASS-PRO-2024/03337. Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto – atendimento a famílias de crianças em creche e complementação ao horário escolar. Entidade: Lar Maria de Lourdes; Registro Nº 04/258/453; Processo: ASS-PRO-2024/04177; Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional. Art. 4º- INSCREVER PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS): Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Inscrição Nº 0041/2025; Processo: ASS-PRO-2025/00024. Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto. Art. 5º- RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS): Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Inscrição Nº 0014/2013; Processo: ASS-PRO-2024/04707; Programa socioeducativo em regime de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Art. 6º- SUSPENDER REGISTRO: Entidade: Fundação Bradesco; Processo: ASS-PRO-2024/03485; Entidade: Instituto de Estudos da Religião – ISER; Processo: ASS-PRO-2025/00270. Obs.: As entidades deixaram de atender crianças e adolescentes nos termos dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 7º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”. Após a leitura, a deliberação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros de Direitos presentes. Encaminhando para a apresentação dos trabalhos das Comissões, no período de maio de 2024 a maio de 2025, a primeira Comissão a ser apresentar foi a de Políticas Públicas, pela Coordenadora Michele Oliveira, que destacou: Ações da Comissão: 1-Divulgação de informações sobre Dignidade Menstrual: Apresentação de projetos e programas das políticas públicas de educação e assistência social em relação à temática, em assembleia ordinária do CMDCA-Rio; 2-Elaboração de conteúdo sobre Dignidade Menstrual para divulgação de cards e posts nas três redes sociais do CMDCA, em parceria com a Comissão de Comunicação; 3-Estudo do plano operacional da Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde para o CMDCA-Rio, que aprovou com recomendações; 4-Monitoramento junto às secretarias municipais do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, com retorno da SMAS, SME e SMS; 5-Retomada da implementação do Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA). Estudo para a elaboração do documento; 6-Alinhamento da CPP - Comissão de Políticas Públicas com outras pautas do CMDCA-Rio. Participação expressiva de três membros do CPP na revisão do regimento interno do CT; 7-Formulação de respostas às solicitações de informações das demandas do Ministério Público; 8- Articulação com o GEDEP para capacitação dos Conselheiros de Direitos; 9-Participação e organização das reuniões do Comitê da Escuta Protegida (CGLEP-Rio); 10-Articulação com a Instituição VEDA para a realização de Capacitação sobre 1ª Infância e Escuta Protegida para os conselheiros de direitos e a sociedade civil. Andamento dos Grupos de Trabalho: GT de Apadrinhamento: Elaboração do Programa de Apadrinhamento para o Município do Rio de Janeiro, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. O texto foi submetido à

SMAS e aguardava parecer para apresentação na mesa diretora. GT da Primeira Infância: Revisão do material produzido por cada Secretaria para o PMPI. Fase de organização de metodologia para elaboração final do Plano, discussão com entidades e retomada da escuta de crianças. Apresentação dos entraves: 1-Falta de participação efetiva dos membros da Comissão; 2-Volume de demandas/pautas; 3-Falta da Empresa de Comunicação e 4-Falta de retorno das políticas públicas às solicitações da CPP. Como desafio a Comissão apresentou: Morosidade na execução dos processos e entregas das demandas. Em seguida, o Conselheiro Raimundo Nonato apresentou a Comissão de Garantia de Direitos: Art. 47 do Regimento interno, a Comissão de Garantia de Direitos era de caráter permanente e responsável por: I – Encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias recebidas pelo CMDCA-Rio sobre violações de direitos de crianças e adolescentes; II – Solicitar, junto à Coordenadoria dos Conselhos Tutelares do município do Rio de Janeiro, informações bimestrais, sobre os atendimentos a crianças e adolescentes e situação dos Conselhos Tutelares; III – Realizar sensibilização de entidades registradas e programas inscritos no CMDCA-Rio; IV - Fornecer pareceres sobre a concessão ou renovação de registros das entidades no CMDCA-Rio, de forma fundamentada; V – Realizar o acompanhamento das ações das entidades registradas no CMDCA-Rio, através de visitas institucionais regulares; VI – Fornecer pareceres sobre a suspensão ou cassação de registros das entidades no CMDCA-Rio, de forma fundamentada. Ações realizadas de maio de 2024 a maio 2025: 1-Análise de documentos para concessão de registros provisórios e sua renovação; 2-Desenvolvimento de canal virtual para sensibilização, acompanhamento e orientação de entidades registradas e programas inscritos no CMDCARio; 3-Realização de capacitação para entidades para inscrição no CCR (certificado de captação de recursos); 4-Capacitação de entidades da Rede Gerando Falcões para registro no CMDCA, de acordo com o artigo 90 do ECA; 5-visitas técnicas a entidades para o acompanhamento das ações produzidas por elas, de acordo com o artigo 47 inciso 5 do Regimento Interno; 6-Participação no Comitê da Lei da Escuta Protegida; 7-Respostas aos relatórios do Ministério Público sobre as entidades registradas; 8-Discussão e deliberação sobre criação, permanência ou exclusão de regularização anual de registro para entidades; 8-Participação no GT de acompanhamento e monitoramento do chamamento Público 2025. Dados dos Registros: Pedidos de registros por entidades: 181; Pedidos favoráveis: 140; Pedidos desfavoráveis: 41; Concessão de registros provisórios: 34; Concessão de registros de 03 anos: 34; Concessão de renovação de registro: 72; Registros cancelados: 17; Programas governamentais inscritos: 04; Programas governamentais renovados: 10; Entidades com registro no CMDCA: 335; Três anos – 118; Provisórios – 117; Programas Governamentais – 11; Em andamento (três anos, provisório e regularidade) – 89. Entraves: 1-Participação efetiva dos membros da Comissão; 2-Agilidade nos processos; 3-Comunicação com as entidades; 4-Construção de política pública para apoio da sociedade civil. Desafios: Comunicação com as entidades da sociedade Civil; Conscientizar instituições não registradas no CMDCA da importância do registro; Agilização no processo de registro. O Conselheiro Raimundo Nonato, também membro da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, apresentou que foram recebidos 28 Processos. Para alguns foram emitidos pareceres. Outros estavam em análise. Sobre a Comissão de Comunicação, o representante foi seu Coordenador Marcos Bazém, que informou ser o grande entrave da Comissão a ausência da empresa de comunicação, já há um ano, e que o processo de contratação da nova empresa estava tendo Edital avaliado. Como avanço, apresentou que mesmo sem empresa de comunicação o *site* estava sendo atualizado com informações, graças ao IPLAN - Empresa Municipal de Informática e aos profissionais da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, que estavam se empenhando também para as publicações no *Instagram* do CMDCA. A Comissão de Orçamento teve apresentação pela Conselheira Cristiane Santana, que informou que a Comissão, neste período, teve como prioridade desenvolver e dar continuidade às ações previstas no Plano

de Ação do CMDCA/RIO 2024/2025. Como avanço destacou: 1) o Edital de Chamamento Público 30/2024 e o Edital de Certificação para Captação de Recurso, ambos para seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil para financiamento pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMACDA; 2) Reuniões de alinhamento com a Secretária de Assistência Social - Martha Rocha e com o Subsecretário de Gestão - Leandro Esquerdo, que nortearam ações e os colocaram cientes sobre o andamento das demais ações a serem executadas; e 3) A participação periódica da equipe de Assessoria de Captação de Recursos para apresentações da prestação de contas por trimestre, onde foram esclarecidas todas as dúvidas referentes a entradas e saídas nos extratos da conta do FMADCA. Desafios apresentados: 1) Morosidade nos processos de contratação da nova empresa de Comunicação; 2) Morosidade na publicação da edição do CMDCA do Estatuto da Criança e do adolescente; e 3) Esvaziamento nas reuniões da Comissões. Ações da Comissão: 1) Elaboração do Plano de Ação 2026; 2) Atualização do Plano de Aplicação de 2025; e 3) Análise de aporte financeiro dos Congressos da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ) e da Associação dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro (ACTMRJ). Avançando, o Presidente Carlos Laudelino agradeceu o empenho de todas as Comissões, elogiando o trabalho realizado. Em seguida, o Conselheiro de Direitos Carlos Laudelino leu a Deliberação 1.609/2025, que dispunha sobre a composição da mesa diretora do CMDCA-Rio - Gestão 2024-2026: “O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, DELIBERA: Art. 1º - Tornar pública a nova composição da MESA DIRETORA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2025-2026: PRESIDENTE GOVERNAMENTAL: Cristiane da Silva Santana; VICE-PRESIDENTE NÃO GOVERNAMENTAL: Carlos Roberto Laudelino; 1ª SECRETÁRIA GOVERNAMENTAL: Miná de Fátima Benevello Taam; 2ª SECRETÁRIA NÃO GOVERNAMENTAL: Rosângela Chacon Pereira; Coordenação da Comissão de Políticas Públicas: GOVERNAMENTAL: Newton Moraes Alvarenga Júnior; Coordenação da Comissão de Comunicação: NÃO GOVERNAMENTAL: A definir; Coordenação da Comissão de Garantia de Direitos: NÃO GOVERNAMENTAL: Raimundo Nonato Patrício Gomes; Coordenação da Comissão de Orçamento: GOVERNAMENTAL: Cristiane da Silva Santana. Art. 2º – Tornar pública a nova constituição das Comissões Temáticas: COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Titular: Michele de Lima Oliveira – Associação Rede Cruzada / Rede Cruzada, Suplente: Luana da Costa Fonseca - Associação Rede Cruzada / Rede Cruzada; Titular: Manoela Demétrio Ferreira Leite - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro – Pastoral do Menor, Suplente: Veronica Araujo Lima - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro – Pastoral do Menor; Titular: Rosângela Chacon Pereira - Obra Social Dona Meca, Suplente: Bruno de Araujo Antonio - Obra Social Dona Meca; Titular: Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos - Secretaria Municipal de Educação, Suplente: Bárbara Pinto Pereira Bittar - Secretaria Municipal de Educação; Titular: Newton Moraes Alvarenga Júnior - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Suplente: Adriana Bernardes Pereira - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda; Titular: Vereadora Thais Ferreira - Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Suplente: Vereador Leniel Borel - Câmara Municipal do Rio de Janeiro. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO: Titular: Marcos Aurélio da Silva Bazém - Guarda Municipal do Rio de Janeiro/GM, Suplente: Geciel de Almeida Martins - Guarda Municipal do Rio de Janeiro; Titular: Gisele da Cunha Nery - Secretaria Municipal de Cultura, Suplente: Cimara Lúcia Jordão de Mattos - Secretaria Municipal de Cultura; Titular: Cezar Kirszenblatt - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira, Suplente: Antonio Carlos Ferreira Lopes - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira; Titular: Herbert da Silva Alencar - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE, Suplente: Daniela Coura Borges - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro

– CIEE. COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS: Titular: Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Suplente: Elizabeth Silva Nóbrega - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência; Titular; Ana Paula Daltro Leal de Paiva - Secretaria Municipal de Saúde, Suplente: Lívia Lopes Menescal - Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Raimundo Nonato Patricio Gomes - Instituto Social Casa do Mestre, Suplente: Shirley Ferreira da Silva Modesto - Instituto Social Casa do Mestre; Titular: Letícia Vieira Abramo - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET, Suplente: Keyce Oliveira Petini- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET. COMISSÃO DE ORÇAMENTO: Titular: Suzana Protasio Serra – Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan, Suplente: Evaldo Alves da Silva – Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan; Titular: Aline Regina Alves de Sousa - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, Suplente: Levi Germano Batista - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré; Titular: Renata Soares Lopes Penetra - Secretaria Municipal de Esportes / SMEL, Suplente: Carla Montenegro Manaia Cavalho - Secretaria Municipal de Esportes / SMEL; Titular: Cristiane da Silva Santana - Secretaria Municipal de Assistência Social, Suplente: Sérgio Roque dos Santos Filho - Secretaria Municipal de Assistência Social. CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES: Evaldo Alves da Silva – Centro Educacional Anne Sullivan – Instituto Anne Sullivan, Raimundo Nonato Patricio Gomes – Instituto Social Casa do Mestre, Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos – Secretaria Municipal de Educação, Miná de Fatima Benevello Taam – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação”. Após a leitura, a deliberação foi colocada em votação e foi aprovada, tendo uma abstenção. Logo após, o Conselheiro Vereador Leniel Borel solicitou a palavra e pediu esclarecimento acerca da cadeira ocupada pela Secretaria de Trabalho e Renda. O Coordenador de Direitos e Conselhos da SMAS, Sr. Luiz Serafim, esclareceu que a responsabilidade pela indicação dos Conselheiros Governamentais era do Secretário da pasta. No caso da Secretaria de Trabalho, a vaga estava sendo ocupada pelo Sr. Newton Moraes, que inclusive coordenaria a Comissão de Políticas Públicas, tendo em vista sua experiência no campo do ensino. O Sr. Serafim aproveitou a oportunidade para elogiar o trabalho da equipe da Secretaria Executiva do Conselho, que vinha apresentando avanços de gestão já perceptíveis, apesar de estar apenas há dois meses. O Coordenador de Direitos e Conselhos ressaltou que era alinhamento da gestora da pasta, Sra. Martha Rocha, que os Conselhos de Política e Direitos fossem tratados com qualidade. Por isso já tinham sido criados grupos de trabalhos para estudar demandas dos Conselheiros Tutelares, por exemplo. O Sr. Serafim finalizou convidando todos para um diálogo constante a fim de se construir, por muitas mãos, uma política que favorecesse crianças e adolescentes, construindo uma sociedade protetiva. Posterior à fala do Sr. Serafim, o Conselheiro Leniel Borel se prontificou a participar da Comissão de Políticas Públicas. A seguir, a nova Presidente do CMDCA, Sra. Cristiane Santana, agradeceu a confiança, afirmando que seria uma gestão de continuidade. Ressaltou que a mesa diretora permanecia com iguais integrantes, ocupando diferentes lugares, mas com a mesma garra para que pudessem fazer um bom trabalho. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h10.

---

**Carlos Roberto Laudelino - Presidente**

---

**Miná Taam - Vice-presidente**

---

**Rosângela Chacon Pereira - 1ª Secretária**

---

**Cristiane da Silva Santana - 2ª Secretária**

---

**Cristina Branco- Secretária Executiva**